

**UMA INCURSÃO PELA HEURÍSTICA:
EM TORNO DA FALSIFICAÇÃO DE UM DOCUMENTO
DA HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL**

João José Planella*

UM TEMA SEMPRE PRESENTE...

A formalização pela UNESCO do ato que considera as minas das Missões Jesuíticas como parte do Patrimônio Cultural da Humanidade, o interesse crescente pelo estudo da região missioneira, expresso pelos Congressos realizados periodicamente em Santa Rosa e em outras cidades, reunindo expressivos nomes do Brasil e dos países vizinhos, a próxima reunião que se realizará na cidade argentina de Resistência, de caráter internacional, mostram que o interesse pelo estudo, pelo conhecimento e pela importância dessa página de nosso passado, se mantém sempre em plano de grande evidência.

Se a tudo isso forem somadas obras recentemente aparecidas estudando aspectos da organização política, da produção artística ou da personalidade de seus impulsionadores, veremos que a região missioneira e, particularmente, a obra, que os jesuítas nela realizaram, aparece sempre, sob ângulos diversos de apreciação, em todas as épocas da historiografia do Rio Grande do Sul, e, além dela, no plano nacional e internacional, como um dos temas reiteradamente retomados, numa tentativa de explicação dos múltiplos e fascinantes aspectos que oferece.

Isto sem considerar a utilização do cenário missioneiro em obras da literatura do Rio Grande do Sul, como em capítulos de "O Tempo e o Vento" de Érico Veríssimo, ou em "Tiaraju", de

Manoelito de Ornelas, ao lado de tantas páginas de Simões Lopes Neto, a que se poderiam somar tantas e tão variadas vezes em que serve de inspiração a poetas gaúchos; veja-se a insistência em proclamar-se "missioneiro" de Jaime Caetano Braum, ou a compositores de música nativista, seja nas Califórnicas da Canção Nativa ou nas suas congêneres.

É, de fato, um tema sempre presente.

... E SEMPRE POLÊMICO.

Mas, se é um tema sempre presente, é simultaneamente um tema sempre polêmico.

Não é propósito deste artigo engrossar uma das correntes nessa polêmica, verdadeira sinfonia inacabada, em que Voltaire se apresenta como um dos primeiros detratores e Chateaubriand como um dos primeiros apologistas, no seu "O Gênio do Cristianismo", até chegar aos dias atuais com toda a gama de apreciações em obras bem recentes e divulgadas, como as de Lugon e de Arno Álvares Kern.

UM DOCUMENTO EM DUAS VERSÕES

Não. O propósito aqui é bem mais modesto.

Em 1962, numa série de dias de trabalho na notável Biblioteca Pública de Rio Grande, deparei-me com duas cópias distintas de um documento intitulado:

O AMIGO DO ESTADO
que, pela presente

DESCRIÇÃO COROGRÁFICA, POLÍTICA, CIVIL E MILITAR

Da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, pretende dar uma instrução acomodada ao aumento do Comércio, e recomendar ao Soberano e à Posteridade os Varões célebres da mesma Capitania pelas suas ações em serviço do mesmo Soberano,

O SERENÍSSIMO SENHOR
DOM JOÃO
PRÍNCIPE DO BRASIL E REGENTE DE PORTUGAL,
ALGARVES E SEUS DOMÍNIOS.
Etc., Etc., Etc.
AO QUAL

A — dedica seu autor e fiel Vassalo do mesmo

SENHOR

O Sargento-Mor

DOMINGOS JOSÉ MARQUES FERNANDES, natural da freguezia de S. Salvador do Couto de Pedralva, no Arcebispado de Braga, Primaz das Espanhas.

Durante muitos dias dediquei-me a copiar o interessante documento, então inédito. O tempo não foi suficiente para completar a cópia ainda que a maior parte tivesse sido copiada, aumentando o interesse com o avanço do trabalho. Nas férias seguintes voltei a Rio Grande, para completar esse trabalho, e feito o pedido, veio o documento pedido, ou melhor, outra cópia do documento pedido, completamente diversa, entretanto, na apresentação.

Enquanto o primeiro documento era um manuscrito, em brochura, com letra miúda, este apresentava-se também manuscrito, encadernado e com letra graúda. A afirmação de que não se tratava daquele foi contestada por ser o único com aquele título.

Os exames dos títulos dos capítulos das partes copiadas coincidem com os dessa outra cópia, entretanto, o desenvolvimento era consideravelmente reduzido nas primeiras partes, especialmente no que se referia às referências corográficas. Também as descrições de algumas cenas da atividade pecuária vinham sem o mesmo desenvolvimento do outro documento de igual denominação.

Entretanto, se os dois primeiros capítulos, que tratavam dos aspectos da geografia física e humana da Capitania, vinham aparentemente abreviados, o terceiro capítulo — MOSTRA QUAL E

QUANTA SEJA A CAPITANIA DE S. PEDRO DO SUL PELA SUA OPULÊNCIA E FORÇAS – que tratava dos aspectos históricos, tinha um desenvolvimento completo.

Entretanto, não obstante a igualdade nos títulos, foi impossível enquadrar os dois relatos, ou seja, novo texto à parte já copiada do outro documento, pois se o primeiro aparecia como um relato direto de fatos, o segundo apresentava-se com uma nítida característica antijesuítica, em constantes julgamentos tão escassos no outro documento.

A data da dedicatória do Sargento-Mor Domingos José Marques Fernandes era de 10 de setembro de 1804 e o tema central da parte histórica era a conquista do território das Missões em 1801, precedida de diversas informações, possivelmente completadas em Lisboa, de onde vem datada.

Reiniciada a busca, foi a primeira cópia encontrada, depois de muito trabalho.

O primeiro cuidado seria o de verificar as origens de ambos.

A primeira cópia, a qual atribuía maior valor, viera para a Biblioteca Pública de Rio Grande, juntamente com diversos outros documentos, como os relacionados com Silva Paes, copiados de diversos acervos portugueses, pelo Dr. Artur da Mota Alves, um dos mais capazes e dedicados pesquisadores portugueses, a quem tanto devem muitas instituições dedicadas à História no Brasil.

Mais tarde, foi esse documento editado pelo Instituto Anclietano de Pesquisas, com prefácio e notas de Deoclécio de Paranhos Antunes, que explica a origem do documento.

Diz de Paranhos Antunes:

“A cópia que ora publicamos foi feita do original existente no Arquivo Histórico Militar de Lisboa, a pedido do ilustre historiador mineiro, Dr. Augusto de Lima Júnior e oferecida, no Rio, ao General Francisco José Pinto, então Chefe da Casa Militar do saudoso Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas.”¹

Segundo o mesmo autor, teria o General José Pinto encaminhado a cópia ao General Emílio de Souza Docca de quem a recebera o autor.

Bem mais tarde, em 1974, tive oportunidade, no Arquivo Histórico Militar, de localizar pelo catálogo, o documento original, mas, como o tempo era restritíssimo para o trabalho que fazia, deixei de consultá-lo, o que teria permitido uma confrontação efetiva, que teria se baseado exclusivamente na memória. Mesmo assim, lamento não haver tentado a consulta. Contudo, a honestidade intelectual do Dr. Artur da Mota Alves é suficiente para garantir a fidelidade das duas cópias idênticas: a 1ª da Biblioteca Pública de Rio Grande e a publicada por Paranhos Antunes.

O segundo documento assim refere a sua origem:

"Copiada de um Manuscrito, que me foi dado a ler em Lisboa em abril de 1808 pelo Padre Mestre Frei José Mariano da Conceição Veloso, e ofereço ao Instituto Histórico e Geográfico.

O Sócio José de Rezende Costa"

Outra anotação aparece sob a responsabilidade de um emérito devassador de Arquivos, Francisco Adolfo Varnhagen, futuro Visconde de Porto Seguro:

"Este manuscrito parece pouco importante não só pela validade das notas como porque parece haver sido visto pelo Visconde de São Leopoldo que dele aproveitaria o melhor."

Varnhagen

Assim, a segunda cópia vinha através de doação feita por um sócio ao Instituto Histórico e Geográfico.

Pareciam ambas seguras quanto à origem, como, entretanto, explicar a discrepância dos textos, porque aqui estava claro um caso de fraude quanto à integridade do texto original.

Seria entretanto necessária uma pesquisa no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro para verificar as reais características do documento lá existente, que recebeu tão negativo parecer de Varnhagen, diria melhor, injusto parecer, pois o documento em apreço é de valor incontestável.

PROCURANDO INTERPRETAR OU CORRIGIR VARNHAGEN

Se colocado num ponto central, antecedido pelas descrições de Sebastião Betâmio² e de Francisco João Roscio³ e anterior às de August de Saint'Hilaire⁴ e a de Nicolau Dreys⁵, forma um todo harmônico, permitindo sentir as etapas de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, sendo confirmado nas suas conclusões e previsões pelos documentos que lhe são posteriores.

Para um só exemplo dessa harmoniosa continuidade, basta verificar que enquanto Betâmio e Roscio mostram os números e a importância dos rebanhos das Capitânicas, sem sair de uma indicação estatística, Domingos José Marques Fernandes não se limita a uma anotação estatística:

"Até 21 de fevereiro de 1803 havia quinhentos e trinta e nove fazendeiros e lavradores de terras próprias, medidas e demarcadas juridicamente, e haverá outro igual número sem medição. Entende-se por fazendeiro aquele que cria gados vacuns e cavaleares, e lavrador aquele que cultiva terras e cria o gado necessário para seu uso e gasto, uns e outros são possuidores ordinariamente de mais de duas léguas de terras quadradas: porém os fazendeiros da primeira ordem tem oito léguas, dez, doze e mais de terra",⁶

pois, passa a uma viva descrição de um "rodeio", não lhe faltando uma observação de ordem psicológica.

"Os animais que criam aquelas fazendas pela maior parte são vacuns: em um campo de três léguas podem criar-se quatro até cinco mil cabeças; e a proporção os que são maiores ou menores; com atenção também à qualidade do terreno; porque os pastos não são igualmente bons em todos. Criam-se os gados com tal doutrina, que seis homens podem costear uma fazenda de cinco mil animais; costumam pôis ajuntar êste número de cabeças em um lugar dos mais altos da fazenda, e

que em cima seja plano, e capaz de receber o gado todo, e isto fazem ao menos uma vez cada semana. Chama-se a esta função: rodeio, rodeio; e logo o gado ensinado obedece, caminhando a trote para o rodeio, e sempre em fileiras diversas de cinqüenta até cem cabeças, na forma em que passa, até que chega ao sítio do rodeio. Então entram os pastores montados por entre o gado, deitando laços às pontas e às pernas de certos dos ditos animais, que devem ser os que aparecem no rodeio a primeira vez; os que têm um ano de idade e os que têm dois anos. Os que vêm ao rodeio a primeira vez levam com uma faca um golpe em uma orelha ou na papada, para sinal de duas inteligências; a primeira é de que o animal já tem aparecido no rodeio; a segunda de que o animal é do mesmo fazendeiro, que o feriu, e não do seu vizinho; para o que cada qual seu modo próprio e particular de sinalar o gado; e é crime furtar um sinal do outro.

Os animais que têm um ano de idade, marcam-se com um ferro quente, pelo qual se faz conhecer seu dono com mais certeza, pelos caracteres que ficam impressos na pele do animal, os quais são próprios de cada fazendeiro. E em fim os que têm dois anos de idade sofrem a operação de se castrarem: isto o mais ordinário; porque alguns são castrados de mais idade. O modo de se castrar é diferente do que se usa na Europa, e ainda em muitas partes fora desta, e na mesma América. Dessa jeito: rompem-lhe o bôlso com uma faca pela extremidade inferior, tiram-lhe os grãos e largam-no, sem mais cerimônia de qualidade alguma: esta obra é feita por qualquer homem desembaraçado e capaz, como muitos, de capar em um dia trezentos ou quatrocentos touros: e não há homem honrado, que se dedigne dela, como na Europa, em que o ridículo prejuízo, de que fica

mal, faz desprezarem-se os lavradores de capar o seu gado,

Todo o animal que entra no rodeio é bravo, nascido e criado no campo ao sol, à chuva, ao frio e ao calor; e fora do rodeio, não consente que pessoa alguma se lhe chegue; pois lhe foge enquanto se vê perseguido. Devem os pastores no ato de ajuntar o gado para o rodeio, ver que alguma cabeça não fique escondida; porque uma vez que escape, continua a esconder-se no seguinte dia de rodeio, e com ela outras cabeças, que depois dificilmente se reduzem ao costume que tinham de acompanhar o gado para o rodeio; e no ato do rodeio, em que há demora para as mencionadas operações, se acaso foge dêle alguma cabeça, logo os pastores a perseguem para tornar ao rodeio, e se cansa de andar, a matam, e este é o verdadeiro remédio do mau exemplo, que todo o resto do gado pode tomar; e nunca animal algum arremete aos homens, senão quando largam da operação de o marcar ou capar."⁷

Apesar dessa e de outras descrições sumamente reveladoras, não aparece, em nenhuma página, nem sequer uma vez, a palavra gaúcho. Esta vai aparecer em Saint'Hilaire, com o significado de contrabandista e outros ainda menos honrosos. Já em Dreys, mesmo repetindo o primeiro conceito de Saint'Hilaire, notamos que Dreys acentua o respeito do gaúcho pela palavra dada. É uma localização temporal de uma transformação semântica.

E como neste, também em outros casos, o valor do testemunho de Marques Fernandes ressalta, num estudo comparativo com os autores citados, como na evolução da sede urbana e nos avanços e azares da agricultura e dos transportes.

Assim, só é possível concordar com a "sentença" de Varnhagen em duas hipóteses: dentro de um ponto de vista da obra que então devia preparar: a sua "História Geral do Brasil", ou então, a que me parece mais provável, que a evidente parcialidade das duas primeiras partes do capítulo sobre a história tenha feito desconfiar da fidelidade do testemunho do autor.

Interessante também observar que não há, nos "Anais da Província de São Pedro", do Visconde de São Leopoldo, que, segundo Varnhagen — "parece ter sido visto pelo Visconde de S. Leopoldo" —, qualquer citação ou referência ao documento ou a seu autor, ainda que, por vezes, o relato de Domingos José M. Fernandes pudesse vir a confirmar suas colocações nos "Anais".⁸

Parece que neste caso, também, tenha havido uma depreciação do documento em decorrência de sua falsificação. De outra forma não se justifica a sentença de um e o silêncio de outro, quanto a um documento extenso e minucioso, de propriedade do Instituto.

É também elucidativo o fato de esse documento nunca haver sido publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Por quê? Creio que pela mesma razão apontada. Isso quando não são desconhecidas algumas manifestações de idéias restritivas aos jesuítas, encontradas, vez por outra, em São Leopoldo, em Varnhagen e em diversos outros sócios do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Parece assim que a polêmica em torno da questão atingira a deformação de documentos, que seriam consultados para a narrativa e a interpretação histórica.

UM AUTOR NO MEIO DE SOMBRAS

Domingos José Marques Fernandes é, realmente, um autor ainda não descoberto. Nenhuma referência a ele encontra-se em José Honório Rodrigues, na sua "História da nossa História". Apenas dois autores, ambos dentro da Historiografia do Rio Grande do Sul, procuram tirá-lo do reino das sombras: de Paranhos Antunes e Abeillard Barreto,⁹ mas os resultados são ainda muito restritos.

Sabe-se por informação do próprio autor, na página de abertura de sua obra, ser natural da Freguesia de São Salvador do Couto de Pedralva, a que Abeillard Barreto acrescenta: no lugar de Alvar.

Assina a sua obra como "Sargento-Mor", posto que corresponde a major, que deve ter origem no serviço das tropas de li-

na, sem, entretanto, haver outros informes sobre a sua vida militar.

De 1798 a 1803 foi Escrivão de Sesmarias, em Porto Alegre. Em 1804, estava em Lisboa ofertando sua obra ao Príncipe Regente. Voltou ao Brasil em 1808, lotado na Serventia de Ofício de Escrivão da Ouvidoria Geral do Crime, passando depois para a Correição do Crime da Corte e Casa, no Rio de Janeiro,^{1º} até 1822. Aparece, em 1828, como Juiz de Paz na Câmara do Rio de Janeiro.

A data de seu falecimento não está determinada. Para De Paranhos Antunes é posterior a 1842, e para Abeillard Barreto deve ter sido cerca de 1845.

Assim, sem um trabalho de levantamento de novos dados em Portugal e nos Arquivos do Rio de Janeiro, não é possível dissipar as sombras que envolvem o autor.

Talvez seja mais revelado pela própria obra: observador cuidadoso e metuculoso, atento a todos os aspectos, sejam geográficos, populacionais, administrativos ou econômicos, teve uma visão bastante exata das características e necessidades da então Capitania e uma capacidade de previsão das possibilidades do seu crescimento, para o que apresenta uma série de sugestões sensatas e oportunas.

O exame do texto revela um senso de objetividade bem marcado. As poucas vezes que emite uma opinião, como sobre as possibilidades de desenvolvimento e sobre as medidas que deveriam ser tomadas, esta está baseada nas observações feitas anteriormente sobre a produção agrícola e pastoril e sobre o estado dos transportes.

Estas características estão presentes no texto citado anteriormente, sendo de observar que a afirmativa inicial: "... havia quinhentos e trinta e nove fazendeiros de terras próprias, medidas e demarcadas judicialmente, e haverá outro igual número sem medição", baseia-se na função que exercia há cinco anos de Escrivão de Sesmarias, cargo cujo desempenho lhe valeu dos Procuradores e Advogados da Vila de Porto Alegre um elogio bastante além de simples manifestação para fins burocráticos:

"... exercendo-o com muita honra e atividade, e desinteresse sem que em todo esse tempo se perdesse alguma coisa por erro, ou negligência sua, antes dando provas em todo o seu processo, demonstrando-se benigno com todas as pessoas que em razão de seu Offício o procuravam tanto em seu Cartório como ainda em qualquer parte onde acontecia: por cujos beneméritos comportamentos, e outros muitos que nele se encontram tem merecido um geral louvor dos povos deste Continente principalmente de todas as pessoas empregadas em Offícios públicos."¹¹

Na parte histórica, seu relato é simples e direto, sem veleidade de mostrar erudição. As datas que cita, como as dos Tratados, eram de fácil verificação e alguns episódios das lutas parecem basear-se na consulta de testemunhas, não havendo discrepâncias com os relatos dos cronistas da época, ou com a posterior obra do Visconde de São Leopoldo, os "Anais da Província de São Pedro".

Aparece, assim, como um funcionário cuidadoso, metuculoso, interessado, procurando ver e prever, sempre dentro de uma linha de equilíbrio e de objetividade.

Isto o que é possível deduzir das poucas informações sobre o autor e da leitura de sua única obra conhecida, mas que permitirá estabelecer algumas bases para algumas conclusões na comparação dos textos.

A SEGUNDA VERSÃO DO MANUSCRITO

O segundo manuscrito, que apresenta a anotação de Varnhagen e a explicação de José de Resende Costa, oferece, de saída, uma diferença quanto ao título, muito mais simples e abreviado:

DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA

da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul contendo em resumo a guerra do Uruguai terminada em 1756, e a de 1801

Segundo a anotação sobre sua origem:

- o intermediário foi o Pe. Mestre Frei José Mariano da Conceição Veloso.
- o manuscrito foi oferecido ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo sócio José de Resende Costa.

Buscando rastrear a segurança desta informação, consultaram-se os primeiros tomos da Revista do Instituto, encontrando-se no Tomo II, de 1840, p.156, a seguinte anotação:

"O Sr. Conselheiro José de Resende Costa ofereceu também para o Instituto um manuscrito com o título de — Descrição Corográfica da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, contendo em resumo a guerra do Uruguai terminada em 1756, e a de 1801.

O Instituto bastante prezou esta oferta, e determinou que o citado manuscrito fosse remetido às Comissões de História e Geografia, para cada uma dar o seu parecer sobre a parte respectiva. Foi primeiramente remetido à Comissão de Geografia."

Esta anotação consta da ata da sessão de 21 de março de 1840. Nesta ocasião, José de Resende Costa já era "sócio honorário" do Instituto, desde a sessão de 25 de janeiro do mesmo ano.¹²

O parecer das Comissões demorou um ano aproximadamente. Na sessão de 27 de março de 1841, aparece o parecer firmado pelo relator Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes e pelos seus companheiros de Comissão:

"O manuscrito intitulado — Descrição Corográfica da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, contendo em resumo a guerra do Uruguai terminada em 1756, e a de 1801 — oferecido ao Instituto pelo nosso digno sócio honorário Sr. Conselheiro José de Resende Costa, depois de ter passado pela censura da Comissão de Geografia, na parte que lhe dizia respeito, foi enviado à Comissão

de História, para que também diga o que entende acerca da parte do manuscrito, que possa caber na sua alçada: a esta Comissão parece que o Manuscrito seja mandado à Comissão de Redação da Revista Trimestral, para que dele aproveite o que convier, assim relativamente à biografia de alguns dos nossos generais cujos feitos são ali referidos.¹³

Aí terminou a peregrinação do Manuscrito. Não foi publicado, permanecendo inédito, apenas copiado, sendo uma das cópias a hoje existente na Biblioteca Pública de Rio Grande. Se não fora publicado logo, a posterior sentença de Varnhagen, já transcrita, parece ter encerrado seu ciclo.

Ainda que o parecer da comissão de História seja pouco explícito, a sua redação indica uma certa frieza se comparado com outros pareceres que outros manuscritos mereceram. Mas alguns aspectos ficam efetivamente esclarecidos:

- 1 — O título deste documento, diverso do da outra versão, é o mesmo que aparece na cópia existente em Rio Grande.
- 2 — Não há, nas duas citações acima, **qualquer indicação de autoria.**
- 3 — O nome de Domingos José Marques Fernandes, que consta impresso na capa do documento encadernado em Rio Grande, pode ter sido acrescentado pelo então Diretor da Biblioteca de Rio Grande, Abeillard Barreto, pela evidente similitude com o outro manuscrito lá existente.
- 4 — A ausência de indicação do autor é um elemento a mais para a consideração de sua alteração intencional. Se descoberta haveria a justificativa de tratar-se de outro documento, este de autor desconhecido, ainda que tal afirmativa não pudesse ser sustentada diante de um simples confronto entre as duas versões.

O rastreamento do documento em busca da época da falsificação torna-se fácil pelas indicações do próprio Resende Costa e dos seus dados biográficos, e esse tempo é bastante exíguo:

1804 — data da dedicatória do autor ao Príncipe Regente.

- 1808 — abril — Frei José Mariano da Conceição Veloso mostra o documento a José de Resende Costa.
- 1808 — novembro — Conceição Veloso vem para o Brasil, em consequência da invasão de Portugal pelos franceses.
- 1809 — José de Resende Costa vem para o Brasil a chamado do Príncipe Regente.
- 1840 — Havendo conservado a cópia, Resende Costa oferece-a ao Instituto.

Desta forma, o tempo da falsificação restringe-se, provavelmente, aos anos de 1804 a 1808, podendo haver ocorrido entre 1804 a 1840.

Dois nomes aparecem assim envolvidos com o documento: Conceição Veloso e Resende Costa, mas não é impossível que do Arquivo Militar às mãos de Conceição Veloso tenha já ocorrido a falsificação.

Dado o fato de ser o nome do primeiro bastante conhecido como uma das maiores expressões do seu tempo no Campo dos conhecimentos de Botânica, homem de ciência, conceituado, a suspeita dirigia-se mais ao segundo, ainda que, como sócio do IHGB, parecesse livre da mesma.

Entretanto, seria necessário buscar maiores esclarecimentos.

O CONSELHEIRO JOSÉ DE RESENDE COSTA

Uma breve biografia, publicada na Revista do IHGB¹⁴, por ocasião do centenário de seu falecimento, dá alguns elementos para uma apreciação, que pode ser ampliada pela consulta às Atas das sessões do Instituto.

Nascido em 1765, no Arraial da Laje, distrito da Vila de São José do Rio das Mortes, hoje Tiradentes, teve seu objetivo e o de sua família, que era de cursar a Universidade de Coimbra, completamente alterada, pelo seu envolvimento e o de seu pai no movimento da Inconfidência Mineira, ao qual foram levados pelo entusiasmo do Pe. Carlos de Toledo, vigário de S. José.

Condenado a dez anos de degredo, foi levado para Cabo Verde, mas graças à influência de um brasileiro que lá exercia considerável influência, já no ano seguinte ao da chegada iniciava uma carreira na administração pública, na qual permaneceria até que a idade o levou a aposentar-se. Em 1795 era nomeado Ajudante da Secretaria do Governo, e no ano seguinte, Escrivão da Provedoria da Real Fazenda. Tal foi o prestígio conquistado no desempenho dessas funções que, em 1798, era designado como Capitão-Mor do Forte de Santo Antônio.

Terminado o degredo, em 1803, seguiu para Lisboa, onde continuou sua vida funcional como Escriturário do Real Erário. Chamado, em 1809, para o Rio de Janeiro, foi designado responsável pela escrituração de diamantes e administrador da fábrica de lapidação.

Eleito deputado às Cortes de Lisboa, não exerceu o mandato, como também não o exerceram os outros oito eleitos por Minas Gerais. Posteriormente voltaria a ser eleito como deputado à Assembléia Constituinte de 1823 e à Assembléia Legislativa de 1825.

Como deputado caracterizou-se sempre por abordar exclusivamente assuntos financeiros, mantendo-se à margem dos debates políticos e grangeou fama de competência nos assuntos administrativos e financeiros.

Aposentando-se das funções administrativas em 1827, foi premiado por D. Pedro I com a nomeação para o Conselho de Estado. Era então o único sobrevivente dos participantes da Inconfidência Mineira.

Em 1838, com a fundação do IHGB, foi indicado para Sócio Correspondente. As atas das sessões apontam-no como sempre presente às mesmas para a nascente biblioteca do Instituto pela doação de documentos, manuscritos e de coleções de jornais.

Traduziu do inglês a parte da História do Brasil, de Southey sobre a Inconfidência, a que anexou seu depoimento pessoal sobre Tiradentes e outras figuras da mesma, sendo, nessa ocasião, aprovada a sua elevação a Sócio Honorário.

Faleceu, em 1841, cercado do respeito de todos os membros do Instituto.

Não parece, assim, elemento capaz de realizar a fraude no documento, sobretudo estando também no Brasil o mesmo que o dera a conhecer.

Assim, parece difícil afirmar a ocasião e o responsável pela adulteração do documento, pois tanto Conceição Veloso como Resende Costa parecem não merecer a pecha de falsários.

É possível que a fraude tenha sido feita antes da apresentação do manuscrito a Conceição Veloso, e daí o mesmo tenha seguido seu caminho até o arquivo do Instituto.

CONFRONTO DOS DOIS TEXTOS

Os dois textos aparecerão em anexo. Aqui um resumo comparativo dos mesmos.

Documento idêntico ao Original.	Documento falsificado 1º Capítulo
§ - 60 - Os limites no Sul, de 1681 a 1715 — Tratados.	§ - 52 - A questão do Rio da Prata como limite sul dos domínios portugueses de 1691 a 1715.
§ - 61 - O Tratado de 1750 e o início das demarcações. Luta com os índios.	§ - 53 - Crítica a atuação da Companhia de Jesus, num ataque generalizado como desvirtuadores da Religião.
§ - 62 - Lutas com os índios.	§ - 54 - Continua o ataque aos Jesuítas como rebeldes as autoridades religiosas e à autoridade régia. Os jesuítas são apontados como admoestados pelo Papa.
§ - 63 - Tomada do território das Missões.	

- § - 55 - Acusação aos jesuítas como responsáveis pelo levante dos índios, pela reação do Tratado de Madri.
- § - 56 - Acusação aos Jesuítas como responsáveis pelos desentendimentos entre as cortes de Portugal e Espanha.
- § - 57 - Continuam as acusações aos jesuítas e são indicadas operações militares dos exércitos português e espanhol e do ataque dos indígenas a Rio Pardo.
- § - 58 - Desinteligências entre Gomes Freire e os índios.
- § - 59 - Acusação aos jesuítas de serem os responsáveis únicos pela rebelião aos índios, vitórias dos exércitos português e espanhol contra os índios.
- § - 60 - Acusação aos mesmos, instigados pelos jesuítas, da destruição e saque dos templos e de incêndio da Vila de São Miguel. Acusação a moralidade dos jesuítas.

IIº Capítulo

§ - 64 - Lutas com os espanhóis.
Invasão de Cevalhos e de Vertiz.

§ - 65 - Lutas contra os espanhóis.
Atuação de Rafael Pinto Bandeira.

§ - 66 - Lutas no mar — Tratado de 1777 — Governo da Capitania.

IIº Capítulo

§ - 61 - Invasão de Cevalhos.

§ - 62 - Ataque espanhol a Rio Pardo.

§ - 63 - Retirada dos espanhóis de Rio Pardo.

§ - 64 - Operações no mar e no Litoral.
Tratado de Santo Ildefonso — Governo da Capitania.

AS REVELAÇÕES DOS TEXTOS

Pelo simples resumo do conteúdo de cada parágrafo, fica evidente o seguimento idêntico no desenvolvimento das ações com a interpolação dos parágrafos de ataque à Companhia de Jesus.

Se à observação do resumo, acrescentar-se o exame do texto, a evidência da cópia fica mais acentuada:

1ª Versão:

§ - 66 - Nesse mesmo tempo, que era o ano de 1774, infestavam o mar da mesma Capitania várias embarcações de guerra espanholas, que fazendo fora da barra o possível dano aos navios

2ª Versão

§ - 64 - Neste mesmo tempo, que era o ano de 1774 várias embarcações de guerra espanholas tomaram várias embarcações portuguesas, incomodando o comércio, chegando a insultar os

portugueses, passaram a insultar os povos pelo Rio Grande dentro até o sítio que se chamava de Patrão-Mor, e hoje São José do Norte; porque aquela barra não tem defesa alguma.

povos pelo Rio Grande dentro até o sítio chamado do Patrão-Mor e hoje de São José do Norte.

Outro exemplo tirado do fim do mesmo parágrafo o confirma a identidade do desenvolvimento:

1ª Versão:

Foi primeiro comissário por parte de Portugal o governador, que era da Capitania, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara; e segundo o coronel de engenharia Francisco João Roscio, além de outros subalternos. Entraram estes na diligência de dividir as terras à vista dos espanhóis, e em conferência com eles. Porém uns e outros encontraram tais objeções, que se nas ditas cortes não puderam ser prevenidas, muito menos eles as puderam decidir; pelo que, em uma partes ficou-se conhecendo o que era de Portugal, e o que podia ser de Castela; em outras partes ficaram indecisos os limites, depois de 15 anos de trabalho e despesas; e assim ficaram até a declaração da guerra de 1801.

2ª Versão:

...: foi primeiro Comissário por parte de Portugal o Governador que era da Capitania Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, e segundo o Coronel de Engenharia Francisco João Roscio, de outros subalternos: houveram porém tais objeções ao ato de as praticar, que se nas respectivas Cortes não puderam se prevenir, muito menos os poderes decidir: pelo que em umas partes se ficou conhecendo o que era de Portugal, e o que era de Castela, em outras ficaram indecisos os limites depois de 15 anos de trabalho, e despesas, e assim ficaram até a declaração da guerra de 1801.

Todo o documento apresenta esta identidade, exceto nas referências aos jesuítas. Diante disto não é difícil concluir pela interpolação da parte referente à atuação da Companhia de Jesus.

A intenção agressiva torna-se bem evidente:

"§ 53 — Por estes tempos achavam-se introduzidos naqueles sertões para catequese dos índios os Padres da Companhia enviados pelas duas Coroas, que abusando da missão determinaram fundar um império, cuja cabeça fosse a Companhia: ganharam para isso a vontade dos índios, insinuando-se de modo, que os dominavam, tratando-os como escravos,

.....
 Instruíram os índios na ciência militar, o que permaneceu oculto muitos anos prevenindo-se com estas máximas: falar com os índios a língua deles; tolher-lhes o aprender outra; intimidá-los a respeito dos brancos principalmente portugueses; conservá-los na ignorância sabendo-se o que convinha aos padres; não lhes ensinando a religião em toda a sua extensão. A cegueira em que os conservavam os faria preferir o respeito aos Padres ao amor de Deus."

Aqui o trecho foge das características de objetividade do Sargento-Mor e Escrivão, atribuindo subjetivamente intenções e métodos, transformando o relato numa acusação fundada na própria afirmativa.

Quanto à questão da sua organização militar, há falsidade total no fato de ser "oculta".

Os ataques dos bandeirantes levaram os jesuítas a obter, em longo processo e com as maiores dificuldades, a autorização do rei da Espanha para a organização das forças com finalidade de defesa.¹⁵ Essa organização era perfeitamente conhecida, e quem consultar a obra de Rego Monteiro, "A Colônia do Sacramento", verá que todas as vezes que a Colônia do Sacramento foi atacada

pelos espanhóis, sempre a contribuição das companhias dos índios missioneiros era altamente expressiva e notada pela sua organização e disciplina.

O mesmo aparecerá em outros documentos contemporâneos ao documento em questão, como os escritos pelo Cel. Ricardo Franco de Almeida Serra, queixando-se às autoridades portuguesas pela fragilidade de defesa da Capitania de Mato Grosso diante das forças muito superiores dos espanhóis, do outro lado da fronteira, citando os índios nas reduções como uma dessas forças.

O autor da interpolação é hábil na sua colocação de meias verdades, mas o trecho não resiste a qualquer análise mais aprofundada. Contudo, o seu trabalho teria condições de aceitação, pois essas idéias eram idéias correntes desde a intensa atividade de Pombal no seu objetivo de eliminação da Companhia.

No parágrafo seguinte cita uma Bula do Papa Bento XIV, como um exemplo da condenação pontifícia aos jesuítas, quando foi reconhecidamente esse papa um dos que, na época, teve melhores relações com os jesuítas, e essa bula era justamente de apoio ao esforço dos mesmos na luta contra a escravidão dos indígenas, luta que lhes valeram tantos obstáculos e perseguições em diversas capitanias.

Toda essa parte e o resto do desenvolvimento do capítulo oferece uma continuidade de julgamentos subjetivos, característica totalmente diversa da objetividade com que Domingos José Marques Fernandes aborda todos os capítulos, mesmo nas referências aos invasores espanhóis e aos problemas surgidos nas negociações.

Também, no texto interpolado, são freqüentes as referências em tom de ironia, o que nunca se encontra no desenvolvimento de Marques Fernandes.

Também certa pretensão de erudição, como referência em latim, e citação de conceitos contidos em documentos, como em carta de Gomes Freire, são recursos nunca empregados no estilo direto do Sargento-Mor-Escrivão.

Finalmente, em relação ao estilo, as frases não têm a mesma clareza das do primeiro documento, fato compreensível pela necessidade de incluir nele algo que não lhe era próprio.

POR QUE A FALSIFICAÇÃO?

É uma pergunta que ficará sem uma resposta completa, ainda que a mesma seja óbvia.

Quanto a autoria da mesma não há elementos suficientes para esclarecer-lhe a autoria. Não parece provável que deva ser atribuída, sem provas cabais, quer a Conceição Veloso, quer a Resende Costa. Parece que ambos agiram como intermediários e não como agentes.

Ainda que a obra examinada de Conceição Veloso seja de assunto e desenvolvimento completamente diverso da narrativa histórica, o estilo parece ser profundamente diverso. Quanto a Resende Costa, o único escrito que dele parece existir está no arquivo do IHGB, não tendo sido possível a consulta durante a preparação deste.

Mas, mesmo como intermediários, aceitaram como possíveis, ou, mesmo, como reais as acusações e restrições feitas aos jesuítas no documento, sem qualquer busca confirmatória conhecida. Isto é perfeitamente compreensível. Conceição Veloso era um botânico e Resende Costa confiou no intermediário. Além disso, desde Pombal a desconfiança em relação aos jesuítas era muito grande, de certa forma justificada pela supressão da Companhia de Jesus pelo papa Clemente XIV.

Desta forma, a falsificação parece ter tido um objetivo: somar às outras acusações um documento de um observador próximo de uma área em que eles haviam atuado e que levava em conta a animosidade contra os mesmos para passar como documento autêntico e verídico.

É interessante observar que essa maneira de apreciar perdurará por todo o século XIX e atingirá, mesmo, as primeiras décadas do século XX, basta que se consulte o que escreveram Alcides Mendonça Lima, na sua "História Popular do Rio Grande do Sul",¹⁶ e João Cândido Maia na "História do Rio Grande do Sul".¹⁷

Somente a partir da terceira década do século XX, começariam a mudar os conceitos, em virtude do trabalho de diversos historiadores, entre os quais os gaúchos Pe. Carlos Teschauer S.J.,

Aurélio Porto, Walter Spalding, além de outros, e que se traduz na abordagem do tema em histórias mais recentes, como as de Artur Ferreira Filho, Guilhermino César, Amyr Borges Fortes, Danilo Lazarotto e outros, em que a atuação dos jesuítas aparece analisada ou descrita sem animosidade.

Seria, entretanto, ingenuidade afirmar que as polêmicas terminaram. Não, elas apenas tomaram outros rumos, ou partem de outros enfoques. Assim o tema continua sempre presente, como, em polêmica bastante recente, que envolveu vários sócios do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul a respeito da influência das Missões dos Jesuítas espanhóis na formação do Rio Grande do Sul e a inclusão ou não de Sepé Tiaraju entre os personagens da história gaúcha. Assim, a questão das Missões continua constantemente viva dentro da nossa temática histórica.

CONCLUSÕES

Ao término deste trabalho, incompleto sob diversos aspectos, oferecem-se as seguintes conclusões:

- 1 — Diante de duas versões de um documento, com diferenças profundas em dois capítulos, provenientes ambas de instituições merecedoras de respeito e confiança, o estabelecimento de qual a falsificada deveria partir da própria redação do documento e das etapas seguidas pelas cópias. E mesmo sem uma possibilidade de resposta cabal a todas as questões que pudessem ser levantadas, é possível chegar a uma conclusão sobre qual das cópias apresenta as características de uma falsificação.
- 2 — A falsificação em questão classificar-se-ia como um caso de acréscimo, com pequena substituição, resultando de uma falta de "integridade" do texto falsificado.
- 3 — Não foi possível, dentro dos elementos disponíveis, detectar o agente da falsificação, não havendo grande probabilidade de ser atribuída a Conceição Veloso ou a Resende Costa.

- 4 — Os motivos da falsificação ficam evidentes à simples leitura: tratava-se de engrossar a corrente contrária à Companhia de Jesus.
- 5 — Elemento importante para a determinação de qual o documento acrescido e qual o íntegro é a verificação das diferenças na forma de exposição especialmente quanto ao predomínio da subjetividade numa pequena parte do documento, justamente aquela que diferenciava as duas cópias.
- 6 — A supressão do nome do autor na cópia falsificada é mais um elemento para comprovação da alteração. Isto tornaria mais difícil a localização da outra cópia e a conseqüente comparação entre ambas. A cópia íntegra conserva a indicação da autoria e tanto o local como a data figuram na dedicatória. Estes elementos inexistem na cópia falsificada.
- 7 — Trata-se, indiscutivelmente, de uma falsificação intencional, pois cerca de 90% do texto é praticamente idêntico, a ponto de um pesquisador experimentado, como Abeillard Barreto, citar, na sua obra "Bibliografia Sul-Rio-Grandense", como de autoria de Domingos José Marques Fernandes, o título da versão falsificada e não o dado pelo autor na obra original, quando este já era de seu conhecimento, pois cita a introdução de De Paranhos Antunes. O autor da falsificação julgou que os dados geográficos, populacionais, econômicos, administrativos e religiosos apresentados pelo Sargento-Mor dariam maior credibilidade à parte intercalada na abordagem histórica.
- 8 — Diante da verificação da fraude, fica a dúvida se a sentença de Varnhagen não seria outra, ou se a Revista do Instituto Histórico Brasileiro não teria publicado o documento que, em relação à história do Rio Grande do Sul, é de indiscutível valor.
- 9 — Esta falsificação deve servir de alerta, numa pesquisa histórica, quanto à utilização de documentos, mesmo quando conservados em instituições idôneas. Nunca deve ser utilizado um documento sem um trabalho inicial de

crítica, correlativo à natureza do mesmo. É lógico que, em cada caso (mapa antigo, diário, memórias, cartas, notícia de jornal, ofício da administração, notas de viajantes, etc.), os procedimentos deverão diferir, mas em nenhum caso deverão ser dispensados.

- 10 — Fica também um alerta para o que, infelizmente, ocorre com mais freqüência do que se pensa: a falsificação de citações, mais freqüente, truncando de tal forma o texto que pareça confirmar o desenvolvimento em questão, o que não ocorreria se a citação viesse completa.

Como observação final: o trabalho do historiador é bem mais amplo e complexo do que poderia parecer à primeira vista, e o tratamento das fontes exige uma disciplina intelectual e um cuidado, indispensáveis para que se atinja um resultado, se não inteiramente satisfatório, ao menos razoável e capaz de resistir à crítica.

NOTAS

- * Professor do Curso de Pós-Graduação em História da PUCRS.
- 1 FERNANDES, Domingos José Marques. *A Primeira História Gaúcha*. Porto Alegre, Inst. Anchieta de Pesquisas, 1961, p. 9.
Ed. do Documento em questão, com introdução e notas de De Paranhos Antunes.
 - 2 BETTAMIO, Sebastião. *Notícia Particular do Continente do Rio Grande do Sul*. Revista do IHGB, Rio de Janeiro, Tomo 21, 1858, p. 219.
 - 3 ROSCIO, Francisco João. *Compêndio Noticioso do Continente do Rio Grande de São Pedro*. Revista do IHGRGS, III e IV trimestres, Porto Alegre, 1942.
 - 4 SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. S. Paulo, Cia. Ed. Nacional.
 - 5 DREYS, Nicolau. *Notícia Descritiva da Província de São Pedro do Sul*, Rio de Janeiro, Tip. Imperial e Cost., 1839.
 - 6 FERNANDES, Domingos J.M. *Ob. cit.*, p. 42.
 - 7 IDEM, *Ibidem*, p. 42-43.
 - 8 FERNANDES, Domingos J.M. *Ob. cit.* Da Introdução de De Paranhos Antunes, p. 7-9.
 - 9 BARRETO, Abeillard. *Bibliografia Sul-Rio-Grandense*. Rio de Janeiro. Conselho Federal de Cultura, v.1, 1973, p. 514-515.
 - 10 FERNANDES, Domingos J.M. *Ob. cit.*, p. 7. Da Introdução de De Paranhos Antunes.
 - 11 IDEM, *Ibidem*, p. 89. Dados sobre José de Resende Costa foram ainda tirados de TEIXEIRA F9, H.C. Leão, *Conselheiro Rezende Costa*, Rev. IHGB, v. 176, 1941, p. 381-387.
 - 12 Rev. do IHGB, Tomo 2, p. 147, 1840.

- 13 Rev. do IHGB, Tomo 3, 1841, p. 124.
- 14 TEIXEIRA PP, H.C. Leão. O Conselheiro Rezende Costa. Rev. IHGB, v. 176, 1941, p. 381-387.
- 15 KERN, Arno Álvarez. *Missões: Uma Utopia Política*, Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982, p. 167 e ss.
- 16 LIMA, Alcides. *História Popular do Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Porto Alegre, Globo, 1935, p. 109 a 119.
- 17 MALA, João. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Selbach, 1909, p. 18-23.

ANEXOS

Cópia dos dois documentos correspondentes à parte alterada. Em primeiro lugar a cópia íntegra, depois, a do documento falsificado.

CAPÍTULO III

MOSTRA-SE QUAL E QUANTA SEJA A CAPITANIA DE
S. PEDRO DO SUL PELA SUA OPULÊNCIA E FORÇAS

5 I — Referem-se alguns progressos de que se deduz esta matéria.

60. Desde o princípio daquele domínio da coroa de Portugal, serviu o Rio da Prata de divisão e limite entre as terras da mesma coroa e das de Castela; aproveitaram-se os dois Monarcas; isto é o de Portugal e o de Espanha, daquela corrente majestosa, que bem parece ordenada pelo Autor da Natureza, para separação e termo daqueles domínios das suas coroas; e ficaram possuindo, o de Portugal as terras do Norte, e o de Castela as do Sul do mesmo rio; e assim o seguraram pelo tratado de 1681, no qual El Rey de Espanha renunciou solenemente a todo o direito que a Nação espanhola tivesse ou pudesse vir a ter nas terras da banda do Norte do dito Rio da Prata; e declara por estas palavras: "que o território do Norte do Rio da Prata pertence ao Rei de Portugal, e seus herdeiros e sucessores".

Possuindo o Rei de Portugal as mencionadas terras, mandou ali edificar a praça d'armas, chamada Colônia do Santíssimo Sacramento, defronte da de Buenos Aires da coroa de Castela, sita defronte ao Sul do mesmo Rio da Prata. Correndo o tempo foi a dita praça d'armas surpreendida pelo governador de Buenos Aires. Constando ao Rei de Castela, Carlos II, êste excesso, mandou restituir a

Portugal a mesma praça com tôdas as suas pertenças, perdas e danos, em virtude do tratado, celebrado em Lisboa a 7 de maio de 1687, como também mandou castigar ao governador que invadira a mesma Praça.

Aquela divisão de limites foi de novo assinada mais firmemente a Portugal pela Grã-Bretanha; primeiramente pelo artigo 21 da liga defensiva de 16 de maio de 1703; depois pelo artigo 5 da outra liga, assinada ao mesmo tempo, e pelo artigo 20 do tratado de Utrecht, em 1723, entre Inglaterra e Espanha, formalmente confirmado pelo pacto de garantia, passado pelo Sêlo Grande de Inglaterra a 3 de maio de 1715.

61. Correram os anos até o de 1741, em cujo mês de dezembro o Santo Padre Benedito XIV, expediu um Breve, dirigido imediatamente aos Arcebispos e Bispos do Brasil, clamando contra a escravidão dos índios e violências, que se lhes faziam, proibindo-as debaixo de excomunhão *latae sententiae*: excitando a exímia piedade de El Rei D. João V, de feliz recordação, para coibir pelos seus ministros e oficiais aquelas extorsões. Foi notável a impressão que fêz no pio ânimo daquele monarca êste Breve, o qual excitando o nunca assás compreendido zêlo da propagação da Fé Católica, que resplandecia na Augusta Majestade daquele Soberano, o estimulou eficazmente à execução do mesmo Breve. Porém, como havia índios nas terras que pertenciam à sua Coroa e nas da Espanha, em sítios, aonde não tinham chegado demarcações, foi necessário concordar com El Rei Fernando IV de Espanha sôbre os limites daquelas conquistas, cujo tratado se veio a celebrar a 16 de janeiro de 1750.

Um funesto acidente, que havia demorado anos, a execução do mencionado tratado a suspendeu até que falecendo o mesmo Soberano em 31 de julho daquele ano, lhe sucedeu seu filho, o Senhor Rei D. José assim na coroa, como na piedade, pela qual de acôrdo com El Rei de Espanha para execução do mesmo tratado fêz expedir desta e daquela Côrte as ordens necessárias aos generais e ministros das suas fronteiras no Continente de Rio Grande de S. Pedro do Sul, as ordens necessárias para executarem as mútuas demarcações e entregas, que haviam sido os objetos do sobredito tratado. Em consequência marcharam dois exércitos

um de Montevideú, comandado pelo Marquês de Valdelirios, à ordem de S. Majestade Católica; e outro do Rio Grande, comandado por Gomes Freire de Andrade, à ordem de S. Majestade Fidelíssima, determinados ambos êstes generais, comissários das ditas Côrtes de Portugal e Espanha e avançar-se no país, supondo-o de boa fé, para fazerem as mútuas demarcações e entregas; e despedindo adiante oficiais que procedessem nas mencionadas demarcações, sucedeu que chegando a S. Tecla no dia 28 de fevereiro de 1753, acharam que os índios lhes impediam a passagem, obrigando-os e aos destacamentos, que os seguiam, a retirar-se ao respectivo exército, que os havia expedido. Os oficiais, apesar de não poderem sustentar o seu partido, se adiantaram a cominar aos índios com a indignação do Soberano; e êles responderam com inaudita insolência e intrepidez, que os Reis estavam muito longe e que êles tinham quem os governasse e defendesse.

62. Foi isto presente aos ditos generais, que se admiraram grandemente de acharem quem se lhes atrevesse a opor-se, onde supunham tudo humilde e pacífico: e passaram a deliberar sôbre o sucesso experimentado em repetidas conferências pelo discurso daquele ano e parte do seguinte; assentando enfim de evacuar à fôrça d'armas aquêlê território dos indivíduos sublevados que o infestavam,

Com efeito se puseram em marcha, saindo o Marquês de Valdelirios de Montevideú, dirigido a S. Tecla; e Gomes Freire de Andrade, de Rio Grande para Rio Pardo, em 28 de julho de 1754. Provocado pelas notícias, que havia tido, durante as mencionadas conferências, de que os índios tinham atacado duas vêzes a fortaleza de Rio Pardo, sendo sempre rechaçados pelos Portuguezes, que a defendiam, e aprisionados e remetidos ao Rio de Janeiro, onde deram as informações que se desejavam da origem desta guerra.

Ali chegou êste nosso general no dia 30 do mês de julho; e passando adiante ao principal pôsto de Jacuí (nº 13) onde não davam, achou aos índios fortificados com duas trincheiras, depois de o terem incomodado muito na marcha, que êle com o nosso exército havia feito com o inimigo sempre à vista e as armas na mão. Mandou o mesmo general falar aos índios, e lhe foi

respondido, que o general espanhol se havia retirado e os Portugueses não deviam passar daquele sítio sem nova determinação das Côrtes: acrescentando outras notícias, que conferidas com esta resposta forçaram ao general Gomes Freire de Andrade a uma trégua com os índios, tendo passado em guerra viva até o dia 16 de novembro do sobredito ano de 1754.

63. Chegaram enfim as novas ordens das duas Côrtes aos generais a tempo que já lhes haviam concordado juntarem-se em S. Antônio Velho para entrarem por S. Tecla a sujeitar os povos rebeldes; o que se viu cumprido e executado no dia 16 de janeiro de 1756. Partiram contra os índios, os quais três vêzes apareceram entrincheirados e fortificados contra os dois exércitos em diversos sítios; e três vêzes foram atacados, batidos, desalojados e postos em fuga restando milhares deles mortos; além de se atreverem a travar escaramuças com as guardas e corpos avançados, que os exércitos despediam continuamente, como é costume. Admirando Gomes Freire de Andrade a regularidade das trincheiras e arquitetura militar, que se sabia e se professava entre homens bárbaros, ignorantes e inertes, de quem se não esperava mais senão que fugissem e se escondessem. Finalmente chegou Gomes Freire de Andrade a conquistar as sete povoações de Missões, e dali não quis passar além do Uruguai por lhe parecer que havia tomado tudo o que segundo o tratado, que se executava, pertencia à Coroa de Portugal.

5 II — Continua a mesma relação.

64. Conveio o Senhor Rei D. João V, e depois o Senhor Rei D. José em aquêlê tratado, e quanto por êle cederam de terras até o Rio da Prata, que são centos de léguas, outro tanto deram pela paz em que um e outro Monarca determinou ter sempre aos Portugueses apesar da enormidade daquela perda. Assim mesmo não pôde El Rei de Espanha suportar a cólica que lhe causava a paz, meia dúzia de anos; porque em 1762 rompeu em guerra com Portugal; e então invadiu na América o general D. Pedro Cevallos, general de Buenos Aires as terras da Capitania de S. Pedro do Sul, que discorrem desde o Rio da Prata até o Rio Grande; as quais fo-

ram novamente restituídas a Portugal pelo tratado de Paris de 10 de fevereiro de 1763; e ainda então novamente garantido pela Côrte de Inglaterra, como se vê do artigo 62 do mesmo tratado; cuja execução foi logo ordenada por um decreto de 3 de junho do mesmo ano, assinado por El Rei de Castela e dirigido ao dito gov. de B. Aires. Este, porém, o não quis cumprir; sem embargo de se lhe apontar o artigo 2 do tratado de Paris, o qual expressamente declara, que os tratados entre as duas Coroas de Portugal e Castela, de 13 de fevereiro de 1668; de 6 de fevereiro de 1715, de 12 de fevereiro de 1701, de 11 de abril de 1713 com as garantias da Grã-Bretanha serviam de fundamento e base para a paz e tratado presente de Paris, e para este fim elles estavam renovados e confirmados do modo mais amplo. As cegas respondeu este governador, com reflexões e com dúvidas frívolas, que assás deram a conhecer a má fé de seu procedimento com o objeto do dito decreto; e por tanto ficaram aquelas terras em poder dos Castelhanos e continuaram as desordens sobre aquela parte da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul: até que no ano de 1767 propôs Castela a Portugal um tratado de composição, que fez expedir ordens de uma e outra côrte aos respectivos governadores, para suspenderem todo o movimento de armas e restituirem de parte a parte, o que tivessem tomado. Assim o cumpriu, por esta vez, e por entretanto; havendo a solenidade de Reversal, tudo praticado no dia 12 de outubro daquele ano. Ficaram os povos em paz, enquanto permaneceu no govêrno de Buenos Aires, Mr. de Bucarelli, até o fim do ano de 1773. E sendo este rendido por outro governador, tornaram os povos portuguezes a experimentar as insolências dos Castelhanos; e parecendo-lhes a princípio meos efeitos do natural ódio, que uns têm a outros, bem depressa vieram a conhecer, que o mal era maior, vendo elles o general D. Juan José de Vertiz y Salcedo à testa de um exército de seis mil homens de tropa de linha, e de um muito maior número de índios armados, rompendo pelas nossas terras até à margem meridional do Rio Jacuí, sem resistência alguma em tôda a sua marcha; ali fez alto no sítio chamado hoje de Ana Pedrosa, e alojado o exército mandou falar à fortaleza do Rio Pardo, dizendo que aquêlle país pertencia ao Rei da Espanha, e que elle trataria aos Portuguezes, que assim o não reconhecessem, por ladrões e salteadores. Ao que respondeu um que parecia ser o comandante do

forte: que êle não podia dar a S. Excelência a devida satisfação sem ordem do governador da Capitania, que havia de vir de Pôrto Alegre, e ali se esperava no dia seguinte a tantas horas; com êle poderia S. Excelência tratar o que quisesse.

Dito assim, e acomodado o caso por êste que na realidade era o governador da Capitania, cuidou logo de fazer peças de pau jiribá, muito mole, fácil a operar-se a machado e tórno, e apresentou no mesmo dia uma bateria formidável. No dia seguinte às ditas horas, servindo-se da única peça de artilharia que havia na Capitania, deu uma salva, como devido obséquo à chegada do governador, vindo de Pôrto Alegre, e se manobrou com tal velocidade, que pareceu ao inimigo haver no forte tantas peças, como os tiros que ouviu. Logo depois apareceu o governador passeando no forte com a sua farda encarnada, em confirmação das idéias dadas. Tinha o general da Capitania, isto é o mesmo governador sabido por um índio, dias antes, da marcha do inimigo, e despedido logo duas companhias de dragões, que fôsem registrar aquela marcha, e fazer de noite o estrago que pudessem no exército espanhol. Os oficiais que as comandavam eram os capitães José Carneiro e Rafael Pinto Bandeira. Êste havia servido nas milícias e delas passou para tropa de linha, porque o governador o achou capaz de tôda ação de honra e de valor; e parecendo ter menos razão de desempenhar o comando do que o outro capitão seu companheiro; com tudo, sem haver tido criação de soldado, fêz maiores proezas e maiores serviços ao Estado.

Com esta ordem foram êstes capitães aparecer ao inimigo na sua marcha; porém, dividida a gente em escoltas por diversos altos de terra, de onde podiam ver e ser vistas do inimigo; em anoitecendo chegavam-se a êste, e lhe davam em cada noite repetidas descargas, espantavam-lhe a cavalaria e a faziam fugir, e aos gados que levava para comer. O modo mais notável por que o fizeram, foi prender a um potro bravo um coiro sêco de boi, em figura de um tubo ou cortiço, que por ser redondo fôsse fácil a rolar e tivesse algum som, tocando em qualquer corpo, que encontrasse; depois fazer correr para a cavalaria inimiga o mesmo potro, à fôrça de quatro fortes chicotadas. Era isto o que bastava para fazer mêdo à cavalaria, que estranhava o som do coiro sêco, e corria porque via correr um semelhante, fogoso e perseguido

pelo mesmo coiro e estranho som, que mais e mais o fazia correr, batendo-lhe na anca, e nas pernas: não havia portanto cavalo na tropa inimiga, que não se alterasse de medo e fugisse também.

65. Depois de muito insultado o exército espanhol por êstes capitães, que tudo faziam a seu salvo, pelo conhecimento que tinham do terreno; no qual o inimigo ainda de dia não andava seguro; veio a ter um encontro com êles, que por bem pouco lhe não caíram nas mãos: porém, vendo-se qualquer dêles entalado, e reconhecendo que não tinha partido com o inimigo; fugiram-lhe, José Carneiro com a sua companhia para o mato, em cuja entrada se apream, escapando para dentro os homens; e perdendo-se os cavalos fora, onde logo o inimigo os tomou.

Rafael Pinto Bandeira partiu à rêdea sôlta para o campo largo a buscar um tremedal, que êle com a sua companhia foi rodeando encoberto ao inimigo, com certo alto que ali havia; pelo que o não podia ver dar a volta que precisava para poder dalém do mesmo tremedal subir e aparecer ao inimigo em sítio descoberto, onde enfim fêz alto. Pôs-se a observar a marcha do mesmo inimigo, e viu que êste, chegando ao tremedal por ignorar o terreno, se atolou e submergiu em grande parte. Então voltou atrás o mesmo Rafael Pinto Bandeira, aprisionou os inimigos e os cavalos dêles que não estavam atolados, e veio entrar na fortaleza de Rio Pardo com êste triunfo.

O general inimigo havia entrado tão afoito nas nossas terras por lhe dizerem que nesta Capitania não havia artilharia com que os Portuguezes lhe houvessem de resistir; não lhe passou pela imaginação que os Portuguezes independentes de artilharia podiam derrotar-lhe o seu exército, e, até aprisionar a sua pessoa; e reconhecendo enfim à vista dos experimentados insultos, e da artilharia que ouvira, a sua temeridade, e que se mais se demorava chegaria pelo menos a não ter cavalos, em que voltasse para Montevidéu, donde viera; tomou a resolução de retirar-se, pedindo por favor ao general portuguez, que lhe não picasse a retaguarda.

66. Neste mesmo tempo, que era o ano de 1774, infestavam o mar da mesma Capitania várias embarcações de guerra espanholas, que fazendo fora da barra o possível dano aos navios Portu-

guêses, passavam a insultar os povos pelo Rio Grande dentro até o sítio que se chamava de Patrão-mor, e hoje S. José do Norte; porque aquela barra não tem defesa alguma. A isto sucedeu observarem os Portuguezes, que os Castelhanos recebiam cada vez mais munições de guerra, e que se aumentava o número das embarcações, que nos tolhiam a entrada e saída da barra: de tudo isto fêz aviso à Côrte o Marquês de Lavradio, como Vice-Rei, que era então do Rio de Janeiro. Consequentemente entrou El Rei de Portugal no projeto de negociar com o de Castela amigável composição, e perpétua paz. Ao tempo que se tratava disto, fêz o mesmo Vice-Rei novo aviso, de que os Castelhanos tinham levantado seis fortes no Rio Grande e segurado os passos mais difíceis e tomado quantidade de navios portuguezes.

Então se deixou El Rey D. José de uma negociação que o de Castela tratava com aleivosia e dolo; e tomou o recurso nas armas, e nelas o despique. Mandou logo expedir as fôrças que lhe pareciam bastantes para reprimir por mar e por terra insolência dos Castelhanos; ao que se seguiu, que, achando-se junto a S. José do Norte o exército portuguez, em uma noite de nevoeiro passou êste em tôda a sua largura de uma légua d'água o Rio Grande, avançou e surpreendeu os fortes dos Castelhanos, principalmente o de S. Pedro do Sul; de maneira que sendo dia, se viram arvoradas belas bandeiras portuguezas; fugindo os Castelhanos a tropel, deixando armas, tôdas as munições, e quanto possuíam, assim os militares como os paisanos; e foram refugiar-se no forte de S. Tereza, onde se entrincheiraram. Sucedeu depois que em março de 1777 morreu El Rey de Portugal, e sucedendo a Rainha sua filha, Nossa Senhora, que Deus, no govêrno dêste Reino e seus Domínios, se compôs com El Rey deposição em certa divisão de limites que, a não haver mapa exato daquele território, não podia fazer-se, senão à vista dêle. Pelo que foi necessário mandar uma e outra Côrte comissários e engenheiros, que na Capitania fizessem a divisão tratada, segundo as instruções, que lhes deram.

Foi primeiro comissário por parte de Portugal o governador, que era da Capitania, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara; e segundo o coronel de engenharia Francisco João Róscio, além de outros subalternos. Entraram êstes na diligência de dividir as terras à vista dos espanhóis, e em conferência com êles. Po-

rém uns e outros encontraram tais objeções, que se nas ditas Côrtes não puderam ser prevenidas, muito menos êles as puderam decidir; pelo que, em umas partes ficou-se conhecendo o que era de Portugal, e o que podia ser de Castela; em outras partes ficaram indecisos os limites, depois de quinze anos de trabalho e despesas; e assim ficaram até à declaração da guerra de 1801.

DESCRIÇÃO COROGRÁFICA DA CAPITANIA DO
RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL, CONTENDO
EM RESUMO A GUERRA DO URUGUAI TERMINADA
EM 1756 E A DE 1801

Este Manuscrito parece pouco importante não só pela validade das notícias como porque parece haver sido visto pelo Visconde de São Leopoldo que dele aproveitaria o melhor.

Varnhagen

Copiada de um Manuscrito que me foi dado a ler em Lisboa em Abril de 1808 pelo Padre Mestre Frei José Mariano da Conceição Veloso, e oferece ao Instituto Histórico e Geográfico.

O Sócio Jozé de Rezende Costa

§ 19 Limites com Espanha e descreve-se a Guerra do Uruguai conhecida em 1756.

52. Desde o princípio daquele Domínio serviu o Rio da Prata de divisão; é o limite natural. Portugal possuiu o norte, e Castela o Sul do Rio, o que ainda se observa na Capitania de São Paulo, Mato Grosso e Goiás e assim o asseguram pelo Tratado de 1681, em que o Rei da Espanha renunciou todo o direito, que tivesse, ou pudesse ter para a parte Norte do dito Rio, e se declara por estas palavras: Que o território do Norte do Rio da Prata pertence a El Rei de Portugal e aos seus herdeiros e Sucessores: Portanto mandou este edificar a Praça da Colônia do Sacramento: pelo tempo foi esta surpreendida pelo Governador de Buenos Aires. Contando a Carlos 2º este excesso, pelo Tratado celebrado em Lisboa a 7 de Maio de 1687 e mandou restituir com as pertenças,

perdas e danos, e castigar o Governador, que a invadira. A mesma divisão de Limites foi denovo mais firmemente assinada a Portugal pela Gram Bretanha primeiramente pelo artigo 21 da Liga ofensiva de 16 de Maio de 1703; segunda pelo Artigo 59 de outra Liga assinada ao mesmo tempo; terceiro pelo artigo 20 do Tratado de Utrecht em 1713 entre Inglaterra e Espanha formalmente confirmado pelo Ato de garantia passado pelo Selo grande da Inglaterra a 3 de Maio de 1715.

53. Por estes tempos se achavam introduzidos naqueles Ser-tões para Catequese dos Indios os Padres da Companhia enviados pelas duas Coroas, que abusando da Missão determinaram fundar um Império, cuja cabeça fosse a Companhia: ganharam para isso a vontade dos Indios, insinuando-se de modo, que os dominavam, tratando-os, como escravos, dando-lhes tarefa de trabalho, cultura das terras e vários efeitos para o comércio que os Padres tinham com todo o mundo, como também magníficos Templos, Conventos, Oficinas, Jardins, etc. e finalmente Offícios e Artes Fabris, para o que disfarçados com a Roupeta vinham Mestres das mesmas Artes, e também Liberais; pois as notáveis pinturas, paramentos bordados de ouro, e tudo que depois se achou nos Templos ali foi feito. Instruíram os Indios na Ciência Militar, o que permaneceu oculto muitos anos prevenindo-se com estas Maximas: Falar com os Indios a língua deles; tolher-lhes o aprender, outra; intimidá-los a respeito dos brancos principalmente Portugueses; conserva-los na ignorância sabendo-se o que convinha aos Padres; não lhes ensinando a Religião em toda a sua extensão. A cegueira, em que os conservavam os faria preferir o respeito dos Padres ao Amor de Deus; a abominarem os brancos seculares, que tinham por seus inimigos segundo as informações e cautelas dos Padres.

54. Assim foram no Sul estabelecendo uma grande República lavada pelo rio Paraguai, e pelo Uruguai; e outra semelhante ao Norte do mesmo Continente banhada pelo Rio Negro e Madeira; e por que a proporção, que crescia um e outro estabelecimento havia também o escandalo dos Bispos, que deviam ser os Ordinários do Lugar, estes denunciaram aos Papas as abominações dos Padres, e seu desprezo as Censuras fulminadas pelas Bu-

las de Paulo II, Urbano VII, e das Leis d'el Rei D. Sebastião e seus sucessores promulgadas em 1570, 1587, 1595, 1609, 1611, 1647, 1655, 1680, contra a escravidão dos Índios e todas a favor da mais ampla liberdade deles, e contra os Eclesiásticos, e Negociantes; o que é objeto defeso no Direito Canônico, Pelo que o Papa Benedito XIV expediu aos prelados Diocesanos do Brasil e Conquistas de Portugal a Bula que principia, *Inmensa Pastorum*, em que outras pias ponderações diz sua Santidade: "Por isso não podemos ouvir sem dor gravíssima do nosso paternal ânimo, que depois de tantas admoestações da Apostólica Providência dos Romanos Pontífices nossos Predecessores, e depois da publicação das Constituições em que ordenaram, que se deviam socorrer os infieis no melhor modo, proibindo debaixo de severíssimas pessoas e Censuras Eclesiásticas, que se lhes fizerem injurias, que lhes dessem açoites, que fossem metidos em carceres, que os sujeitassem a escravidões, e que se lhes maquinasse, ou fosse dada a morte, todo o referido não obstante se acham ainda agora (principalmente umas regiões do Brasil) homens, que fazendo profissão da Fé Católica, vivem inteiramente esquecidos da caridade infusa pelo Espírito Santo nos nossos corações, e sentidos, que reduzem a cativo, vendem como escravos, e privam de todos os seus bens não só aos miseráveis Índios, que ainda não alumiam a luz do Evangelho, mas até os mesmos, que já se acham batizados, e habitam nos Sertões do mesmo Brasil, e nas terras Ocidentais, Meridionais, e outras daquele Continente, atrevendo-se a tratá-los com desumanidade tal, que afastando-os de vir buscar a Fé de Cristo, os fazem antes endurecer em ódio, que contra ela concebem por aqueles motivos."

55. Este Breve excitou a piedade do Senhor Rei D. João V, que querendo o por em execução viu-se embaraçado por ignorar, que terras de Índios pertenciam a Espanha e Portugal pelo que teve lugar o Tratado feito com Fernando VI em 16 de Janeiro de 1750, de cuja execução se entrou logo a duvidar em Lisboa pela força e poder dos Jesuítas naqueles Sertões, que seria preciso ter com eles uma guerra difícil pelas extensíssimas distâncias, e animados pelos Padres. Confirmou-se a mesma voz com um Mapa, que apareceu das possessões dos ditos Padres impresso em Roma e reimpresso em Veneza no ano de 1732 com o título: "Paraguario

Provincia Societ Jes cum adjacentibus novissima descriptio suo Pater admodum Rev in Christo Francisci Ri Societ Jes. Proepos Gener XV hanc terrarum filiorum suorum sudore, et sanguine exultorum, et rigatarum Tabellam D. D. D. Paraguarie Societ Jes anno 1732'.

Abriu o Ministério os olhos com estas abominações, que se transmitiram ao de Espanha, resolvendo-se que os Engenheiros, que se enviassem a fazer as precisas demarcações fossem seguidos de dois exércitos um Espanhol e outro Português, que fizessem executar as entregas do Tratado.

56. Contando aos Padres o referido conceberam e seguiram três grandes projetos: 1º Dissuadiram as cortes assim da perfídia, que lhes imputava, como da execução do Tratado em razão de diferentes prejuízos, e impossibilidades, que se ofereciam. 2º Perturbar e alienar a boa inteligência das duas Cortes, e sustar uma diligência, que ia aclarar as máquinas perniciosíssimas, que eles encobriam por muitos anos, que faria entregar aos Portugueses as terras que a Companhia de muitos tempos possuía como suas da parte Oriental do Uruguai, pelo que os feria na alma aquele Tratado e 3º fortificarem-se para uma resistência capaz de rebater os ímpetos de dois exércitos bem disciplinados.

Baldaram-se os dois primeiros, por quanto as duas Potências fizeram marchar as suas Tropas para os lugares das demarcações no ano de 1752. Então surpreenderam os Padres a boa fé das duas Côrtes, pedindo a suspensão necessária para os Índios colherem os seus frutos que estavam pendentes e se transmigrarem mais comodamente a outras habitações, que lhes haviam prevenido. Concederam os Monarcas esta graça; porém ao depois se soube, que os Padres quiseram com aquele pretexto ganhar mais tempo de exercíciõ para as suas tropas de Índios, levantando fortalezas, guarnecê-las, e finalmente armar-se para uma guerra e para a reistência mencionada.

57. Cessaram aqueles pretextos; marcharam os dois exércitos comandados o de Portugal por Gomes Freire de Andrade e o da Espanha pelo Marquês de Val de Lírios; e a poucos passos de marcha este de Montevidéu, e aquele do Rio Grande dirigidos ao sítio de Santa Tecla acharam, tão fortes oposições, que

chegando ali os oficiais destinados para as Demarcações acharam que os Índios lhe impediam a passagem, isto no dia 28 de Fevereiro de 1853 (sic). Os oficiais os cominaram com a indignação do Soberano, responderam eles: "Que El Rei estava longe nem o nome dos Reis os assustava, e que eles só conheciam superioridade e domínio no seu bendito Padre". Com esta veneração tratavam eles aos Padres, e obrigaram aos oficiais, e destacamentos, que os acompanhavam a retirarem-se. Então Gomes Freire não pode conter-se de dizer ao Espanhol em carta de 24 de Março do dito ano que ele se capacitava que Sua Excelência acabaria de persuadir-se, que os Sublevados eram os Padres da Companhia: isto que antes da Campanha nos fazia horror depois da experiência desta tinha já por indubitável. Com aquele desengano vieram a fala os dois Governadores, e deliberando sobre este assunto assentaram em fazer com os exércitos evacuar aquele território a força de armas, o que executaram depois de muitas conferências. Enquanto estas se convocavam os Índios em grande número partiram com quatro peças de artilharia atacar a Fortaleza do Rio Pardo; em duas tentativas foram rechaçados, e na segunda ficaram prisioneiros 50 Índios, dos quais alguns mais desembaraçados e inteligentes foram remetidos ao Rio de Janeiro, e inquiridos confessam ingenuamente, que os padres tinham vindo em sua companhia até o Rio Pardo, aonde ficaram da outra banda: mostraram-se admirados, e surpreendidos da doçura que achavam no trato dos Portugueses; e desenganados pela atual experiência, diziam que os padres não cessavam de lhes intimar nas suas pregações que os Portugueses tinham o Diabo no corpo, e que todos eram feiticeiros: que quando se matava algum deles, era necessário por-lhe a cabeça um palmo longe do corpo, para que não revivesse por arte diabólica; o que eles religiosamente observavam; e tendo os Portugueses notado neles esta mesma observância em Rio Pardo, perguntaram por isto os outros prisioneiros que deram a mesma razão, dizendo de mais, que eles eram das quatro Aldeias de S. Luiz, S. Miguel, S. Lourenço e S. João, que na de S. Miguel ainda ficaram 15 peças.

58. Saiu o General Português do Rio Grande a 28 de Julho de 1754, e chegando ao Rio Pardo no dia 3 de Agosto seguinte logo que foi adiante lhe apareceram os Índios rebeldes em grande

número determinados a incomodá-lo na marcha, que foi continuando até que os achou fortificados em duas trincheiras, a 7 de Setembro no porto principal do Jacuí: mandou-lhes falar; responderam tinham ordem dos seus superiores, para os não deixar avançar. A 14 de Novembro tendo passado o tempo em guerra viva foi forçado o General a convir com os Índios em uma trégua até nova determinação de Sua Majestade Católica. Consta pois da Escritura e Convenção celebrada entre o General e os Caciques das Povoações de S. Luiz e S. Ângelo, que no dito dia, mês e ano no Campo do Jacuí, onde se achava acampado o exército de Portugal foram presentes os ditos Caciques pedindo ao General que os deixasse a alma em paz para às suas povoações por não querer guerra com os Portugueses; respondeu o General, que ele se achava ali acampado a esperar, que o exército Espanhol pudesse pois tinha retrocedido por não ter a Cavalaria pastos; mas logo que houvesse, e o General Espanhol lhe desse ordem de marchar previamente avançaria; e portanto determinava não retirar-se, mas fortificar-se no sítio, em que estava. Ouvido isto pelos Caciques, e mais Índios que presentes estavam pediram por Deus lhe concedesse tempo a seu recurso; esperaram pois que Sua Majestade Católica mais bem informada do seu miserável estado e vida applicasse a sua Real Piedade como tal remédio, que servisse para alívio de sua miséria; em caso não ouvissem os seus rogos, esperavam, que só então os Portugueses os seguiriam: disse então o General que não queria perder um só de terreno, que havia ganhado; mas que tendo com eles a piedade, que podia lhes permitir tréguas pelo tempo, que corresse, até que o exército de Sua Majestade Católica marchasse, e isto com as clausulas expedidas na mesma escritura, que ele e seus Officiais, e Caciques assinaram.

59. Chegando as informações destes estranhos fatos às duas Cortes, e reconhecendo que o retrocesso do General Espanhol tivera menos por princípio menos a esterilidade das terras, que obrigado por cartas de Madrid expedidas por sua oculta cabala fomentada pelos Jesuítas se expediram dali ordem ao Marquês Val de Lúrios, que ele referiu a Gomes Freire de Andrade em carta de 9 de Fevereiro de 1756 nas palavras seguintes: Em carta de Offício, que escrevo a V. Ex^a Verá que Sua Majestade Católica tem descoberto e sabido que os jesuítas desta Província são a

causa total da rebeldia dos Índios e além das providências que tomou de despedir o seu Confessor e enviar mil homens, escrevia uma Carta digna de um Soberano, para que exorte eu ao Provincial, lançando-lhe em rosto o delito de infidelidade, e dizendo-lhe, que se logo não entrega os povos pacificamente sem que se derrame gota de sangue terá sua Majestade a isto por última prova, e a mais relevante, procederá contra, e os fará responsáveis a Deus por todas as vidas inocentes que se sacrificarem.

A Côrte de Lisboa mandou instruir a Gomes Freire de Andrade o mesmo: a este tempo porém os dois Generais tinham concordado que juntassem os exércitos em S. Antônio Velho, para entrarem em S. Tecla a sujeitar os rebeldes; e com efeito se viram um e outro no dia 16 de Janeiro de 1750, e em 19 de Fevereiro se puseram em marcha até o Janeiro de 1750, e em 19 de Fevereiro se puseram em marcha até o Seis, sempre encomodados pelos rebeldes; que foram achar intrincheirados em uma colina, que lhes dava vantagens; porém foram atacados, e desfeitos deixando mil e duzentos mortos, varias peças de artilharia, e outros despojos, como armas, bandeiras, etc.

Ganhada a batalha marcharam os exércitos a 22 de Março seguinte a montar uma Serra altíssima, e quase inaccessível, onde acharam segunda trincheira, formada com notável regularidade, e guarnecida com peças de artilharia e outro grande número de Índios armados em defesa daquele passo: sendo porém batidos e atacados nos flancos, pelas tropas regulares foram desalojados e postos em fuga. Ali fizeram alto os exércitos para abrirem caminho até o dia 3 de Maio em que marcharam, e descobriram outro grosso de mais três mil índios, que travaram diferentes escaramuças com os guardas, e corpos avançados perdendo sempre gente até o dia 10, em que avançando-se os exércitos a passar o Rio Churieby, encontraram os rebeldes fortificados naquela passagem que defendiam; mas atacados com o mesmo vigor foram derrotados com perda, concluindo Gomes Freire a relação do successo deste dia por estas palavras: A planta bem dá a ver a defesa, como estava pronta; e se ela é feita por Índios, devemos persuadirnos, que em lugar da Doutrina Cristã lhes tem ensinado Arquitetura Militar.

60. "Nos dias 13 e 14 avistaram os exércitos a Povoação de S. Miguel ardendo em fogo. No dia 16 que ela chegamos, (diz Gomes Freire na Carta de 26 de Junho de 1756 a Côrte de Lisboa), se mandou a Mestrança acudir o incendio, que tendo já devorado casas estimáveis presidia com força na Sacristia; conseguiu-se livrar o Templo que de certo é magnífico; mas não se pode indultar dos desacatos que os rebeldes já nele haviam feito, tanto a algumas imagens, como na impiedade com que reduzião a pequenas partes o mesmo Sacrario, do qual soubemos, os Padres havião já retirado os sagrados vasos, e sendo o Templo tão magnífico se não podia entrar nele, sem internecer-se o coração, pasmados os olhos nos insultos que viam."

Finalmente se ganharam as sete povoações Orientais do Uruguai, o que não passou avante Gomes Freire, por serem as que pertenciam a Portugal segundo o Tratado: notou porém qual a conduta dos Padres. Com efeito o incendio da Povoação de S. Miguel se atribui ao Pe. Louranço Balda, Cura desta Paróquia desesperado dos prejuízo que tinha tido. Foi conhecido no exército dos Indios um filho do mesmo, e de uma India por apelido o Baldita e se distinguiam vários rapazes que pela cor mostravam ter a mesma origem dos Padres, cuja desenfreada liberdade, luxuria e torpeza também na Asia tinha escandalizado o Bispo de Nankim, que foi um dos que denunciaram ao Papa Benedicto XIV as abominações dos Padres.

§ 2º Referem-se os progressos, que houveram sobre os Limites da mesma Capitania.

61. Em 1762 em consequência da guerra entre a Espanha e Portugal, D. Pedro de Cevalhos General d'El Rei Carlos III invadiu as terras da Capitania entre Rio Grande e o Rio da Prata, as quais foram novamente restituídas a Portugal pelo Tratado de Paris de 10 de Fevereiro de 1763, e de novo garantido por Inglaterra pelo artigo 26 do mesmo, cuja execução foi ordenada por um Decreto de 3 de Junho do mesmo ano, assinado pelo Rei de Espanha, que sendo apresentado ao General Governador de Buenos Aires, o não quiz cumprir opondo-se em dúvidas frívolas sem atenção ao Artigo 2º do Tratado de Paris, que declara expressa-

mente que o Tratado entre as duas Coroas de Portugal e Castela de 12 de Fevereiro de 1701 de 11 de Abril de 1713, e de 6 de Fevereiro de 1715 com as garantias de Gran Bretanha serviram de fundamento e base para a paz e Tratado presente de Paris; para este fim, eles estavam renovados e confirmados do modo mais amplo: a resistência daquele Governador deu causa a ficarem as terras em poder dos Espanhóis, e as desordens que continuaram até que no ano de 1767, propôs Castela um Tratado de composição, que deu motivo a concordarem as ditas Cortes, em se remeterem ordens aos Governadores para suspender a guerra, e restituir-se de parte a parte o que se houvesse tomado: o que tudo se efetuou havendo a solenidade de Carta reverial (?) tudo praticado e ajustado em 12 de Outubro do dito ano.

62. Em consequência subsistiu a paz, enquanto permaneceu no Governo de Buenos Aires Mr. de Bucarelli até o fim do ano de 1773, em que no seu sucessor experimentaram os Portugueses novas insolências, e pareceu ao princípio efeitos do ódio nato entre as duas Nações, bem depressa se conheceu ser maior o mal. Um Indio foi dizer no Rio Pardo, que vira um exército Espanhol, em marcha para aquela fortaleza: pelo que o Governador mandou duas Companhias de Dragões registrar aquela marcha, e fazer de noite o dano possível ao exército: mandou fazer peças de artilharia de pau Geribá, muito mole e fácil a operar-se a machado, e torno, e tingida de preto apresentou no Forte um parque formidável na aparência. Com efeito o General Espanhol D. João José Vertiz e Salcedo, com seis mil homens de tropa de linha a um maior número de Índios armados rompeu pela Capitania até a margem meridional do Rio Pardo e fez alto: estabeleceu aproches no lugar que hoje se chama de Ana Pedrosa, e tudo sem resistência, menos os incômodos, que lhe causaram as duas Companhias de Dragões de que eram Capitães José Carneiro e Rafael Pinto Bandeira, que de Capitão de Milícias passou à tropa de linha; porque o Governador achou capaz de qualquer ação de honra e valor. Apareceram ao inimigo no ato de marchar, porém dividida a gente em escolas para diversas partes de terra alta, e de noite com descargas lhe espantavam a Cavalaria e a fariam fugir como também os gados que levavam para comer. O modo com que dispersaram é notável: Tomavam um como barril ou Cortiço e atado

a um potro bravo o soltavam e faziam correr a força de chicotadas para a Cavalaria e Gado do inimigo onde entrando a bufar muito fogoso tangido (sic) pelo cortiço, que ora tocava o chão, ora nas pernas ou na anca do potro com um som estranho fazia fugir e debandar aqueles animais.

Depois de muito insultado o Exército tendo um encontro com uma grande porção de Tropa Espanhola, e não com ela partido fugiram José Carneiro para o mato com sua Companhia, Rafael Pinto para o Campo largo a rédea solta, e rodeando este por um lado mais baixo, onde o inimigo na distância, em que o inimigo que o seguia o não podia ver, passou a subir a terra, que tirava da banda de além do tremedal observando como os Castelhanos, segundo o caminho direto se metiam, e atolavam no mesmo tremedal: o que assim sucedia; e voltando atrás aprisionou os inimigos e cavalos, que não estavam atolados e veio entrar em Rio Pardo com este triunfo.

63. Dispos o General Espanhol a sua artilharia para bater a Fortaleza, a quem mandou intimar a entrega, e que os trataria, como ladrões e salteadores se não o fizessem. O Governador, fingindo-se Comandante respondeu, que esperava pelo Governador no dia seguinte e a tantas horas, sem o que não podia dar a satisfação; no dito dia com uma única peça de artilharia que havia deu uma salva, como a vinda do Governador que se fingia vindo de Porto Alegre; o que se fez com tal velocidade, que pareceu aos inimigos haver no forte tantas peças, como os tiros que ouvira. O General Espanhol, que tinha entrado com uma marcha de 200 léguas, atemorizado, e receioso de não ter cavalo para voltar a Montevideo, de onde partira, tomou a resolução de retirar-se, pedindo ao Governador que não lhe perseguisse a retaguarda.

64. Neste mesmo tempo, que era o ano de 1774 várias embarcações de guerra Espanholas tomaram várias embarcações Portuguesas incomodando o Comércio, chegando a insultar os Povos pelo Rio Grande a dentro até o Sítio chamado Patrão Mor e hoje São José do Norte (n. 2); observaram os Portugueses que os Espanhóis recebiam cada vez mais munições de Guerra, e que se aumentava o número de embarcações, que tolhiam aos Portugueses a entrada e saída da barra única daquele continente, o que avi-

sada pelo Marques de Lavradio, pretende El Rei de Portugal negociar com o de Espanha a composição amigável e recebendo segundo aviso, que os Espanhóis tinham levantado seis fortes no Rio Grande, e segundo os passos mais dificultosos, como também tomado nove navios Portugueses naquela Corte, com este Aviso feito a 19 de Fevereiro de 1776 se deixou de uma negociação, que a de Espanha tratava de má fé e recorreu às armas, e achando-se junto a São José do Norte o exército que o mencionado Vice Rei fizera marchar para aquele sítio em uma noite de nevoeiro passou o Rio Grande em toda a sua largura de uma légua, avançou e surpreendeu o Forte dos Espanhóis principalmente o de São Pedro do Sul de maneira, que sendo o dia se viram arvorados nele as Bandeiras Portuguesas, fugindo os Espanhóis deixando as armas, todas as munições, e quanto possuíam assim os militares, como os paisanos, e foram refugiar-se no Forte de Santa Teresa onde se entrincheraram.

Em março de 1777 morreu El Rei D. José, e sucedeu-lhe (sic) D. Maria sua filha: esta se compõem com El Rei de Espanha bem a satisfação deste; porém constituindo a composição em certa divisão de Limites, que não havendo Mapa exato daquele território se não podia fazer, senão a vista dele, se remeteram por ambas as Cortes Engenheiros a tratarem dela, seguiu as Instruções, que lhes deu: foi primeiro Comissário por parte de Portugal o Governador, que era da Capitania Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, e segundo o Coronel de Engenheiros Francisco João Rocio, de outros subalternos: haverão porém tais objeções ao ato de as praticar, que se nas respectivas Cortes não puderam se previnir muito menos os poderes decidir: pelo que em umas partes se ficou conhecendo o que era de Portugal, e o que era de Castela, em outras ficaram indecisos os limites depois de 15 anos de trabalho, e despesas, e assim ficaram até a declaração da guerra de 1801.